

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 83/2023

atribuições legais e,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de

julho de 2021,

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Împosto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- * tipo sanguineo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame

Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 - do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de duvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste/Edital, não

se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

048/2021 - Da Convocação.

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - 40 HORAS (PROVIMENTO DE 01 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
125426	Aaron Cardoso Siqueira	12.844.806-3	49°

PROFESSOR ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS (PROVIMENTO DE 01 VAGAS)

(1 ROV INENTO DE UL VAGAS)					
INSCR.	NOME	RG /	CLASS.		
(*) 122830	Krigor de Camargo Barela Faeda	13:223.637-2	33°		
/41 ===			L		

(*) Tendo em vista que todos os aprovados para este cargo já foram convocados, o candidato classificado na colocação 33°, que pediram deslocamento foram convocados novamente.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2023

Hermes Pimentel da Silva, Prefeito Municipal Interino. Alexandre Faker Ribetro Diretor de Recursos Humanos

PUZUCACO NO HAUARAMA ILUSTICADO
DE W
UMUAKAMA A
CIVIDIAN SOLVES 3, 2,

Seems of the second seems all the seems of t

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 20 23 DE Nº 12.726 UMUARAMA.